



Valide aqui
este documento



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 18949

Folha: 1

18949 - 16/07/2014 - Protocolo: 35082 - 25/06/2014

-Imóvel: A Casa residencial de número Um (01), do "Condomínio Rafaela Grossi", situada à avenida César Julião Cece de Sales, nº 232 - bairro Presidente, na zona urbana do município e comarca de Matozinhos, com Cinquenta e cinco metros e quinze centímetros quadrados (55,15 m²) de área construída, composta por dois quartos, sala, cozinha e banheiro, além de 108,31 m² de área privativa total (aí incluída a área construída da casa); e sua respectiva fração ideal do terreno, de 0,33333, este constituído por um lote de terras, com a área de Trezentos e trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados (332,25 m²), lote este de número Quinze (15), da quadra número Trinta e quatro (34), do loteamento denominado "Bairro Presidente", com as medidas e confrontações constantes da respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Matozinhos, registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei 6.766. -Proprietária: RAFAELA GROSSI OLIVEIRA E SILVA, brasileira, capaz, fisioterapeuta, RG: MG-9.221.314 SSP/MG, CPF: 012.431.656-50, solteira, residente na rua Mirabela, nº 246, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG. -Registro anterior: R-5 da matrícula nº 17.384, às fls. 001 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 16 de julho de 2.014. -Referência: Averbação à margem. -Convenção de Condomínio dispensada pela proprietária. (Emolumentos como abaixo).

AV-1-18949 - 16/07/2014 - Protocolo: 35082 - 25/06/2014

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária Rafaela Grossi Oliveira e Silva, incluso no registro da Instituição de Condomínio do imóvel acima. (Emol: R\$14,92 / Recomepe: R\$0,89 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,97 / Total: R\$20,78). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Afonso de Sales Viana.

R-2-18949 - 02/10/2014 - Protocolo: 35560 - 26/09/2014

-TRANSMITENTE: RAFAELA GROSSI OLIVEIRA E SILVA, brasileira, capaz, fisioterapeuta / administradora, RG: MG-9.221.314 - 25/11/2011, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 012.431.656-50, solteira, residente na rua Mirabela, nº 246, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG. -ADQUIRENTE: MARIA EDUARDA MATIAS CAVALCANTE, brasileira, capaz, enfermeira, RG: M-12.438.540 - 13/05/1999, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 073.280.906-18, solteira, residente na rua Ulisses Gomes Ferreira, nº 451, bairro São Sebastião, CEP: 35.720-000, Matozinhos/MG. - **COMPRA E VENDA** - Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida (na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2.009) - CCFGTS / PMCMV, com Utilização do FGTS da Devedora, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, em 04 vias, datado de Pedro Leopoldo, MG, 17 de setembro de 2.014. -Valor da Compra e Venda: R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$7.751,98 (Sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora: R\$2.735,02 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto - FGTS/UNIÃO (complemento): R\$2.113,00 (Dois mil, cento e treze reais); Valor do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WGG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>



Valide aqui
este documento



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária / CAIXA: R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório, parte integrante deste registro. ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) pago na CEF (agência bancária) em 26 de setembro de 2.014, conforme comprovantes apresentados, também devidamente arquivados em cartório. (Emol: R\$546,12 / Recome: R\$32,76 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$268,99 / Total: R\$847,87). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

R-3-18949 - 02/10/2014 - Protocolo: 35560 - 26/09/2014

-DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA EDUARDA MATIAS CAVALCANTE, brasileira, capaz, enfermeira, RG: M-12.438.540 - 13/05/1999, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 073.280.906-18, solteira, residente na rua Ulisses Gomes Ferreira, nº 451, bairro São Sebastião, CEP: 35.720-000, Matozinhos/MG. -CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Walquíria Freire Costa Santos, devidamente qualificada no instrumento. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida (na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2.009) - CCFGTS / PMCMV, com Utilização do FGTS da Devedora, por instrumento particular com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, em 04 vias, datado de Pedro Leopoldo, MG, 17 de setembro de 2.014. -Valor total da dívida: R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). -Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). -Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. -Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. -Taxa anual de juros: Nominal - 5,5000% / Efetiva - 5,6407%. -Encargo inicial total: R\$852,59 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). -Vencimento do 1º encargo mensal: 17 de outubro de 2.014. -Época do recálculo dos encargos: de acordo com o item 4 (quatro) do contrato. -Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora / fiduciante aliena à CEF (Caixa Econômica Federal), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997. Mediante o registro, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF (Caixa Econômica Federal), efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora / fiduciante possuidora direta, e a CEF (Caixa Econômica Federal) possuidora indireta do imóvel. A garantia fiduciária abrange todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e de seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a devedora / fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio. Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato, do qual fica uma via devidamente arquivada em Cartório, parte integrante deste registro. (Emol: R\$546,12 / Recome: R\$32,76 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$268,99 / Total: R\$847,87). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

AV-4-18949 - 27/08/2018 - Protocolo: 42232 - 07/08/2018

-Atendendo a Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido pela Caixa Econômica

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>



Valide aqui
este documento



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 18949

Folha: 2

Federal - CEF, assinado digitalmente em 21 de agosto de 2.018, por Thais Siqueira Petrassi Matos, instruído com a Certidão de Não Pagamento, Guia de ITBI e Certidão Negativa de Débitos Municipais, procede-se a presente para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, considerando a não purgação do débito dentro do prazo legal pela devedora fiduciante Maria Eduarda Matias Cavalcante, CPF: 073.280.906-18. -Valor do Leilão: R\$133.126,91 (cento e trinta e três mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos). -ITBI pago. (Emolumentos: R\$1.373,21 / Recomepe: R\$82,36 / ISSQN: R\$41,18 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$672,01 / Total: R\$2.168,76 - Averbação 4240-8 x 1 / Arquivamento 8101-8 x 5). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto (a) José Afonso de Sales Viana.

AV-5-18949 - 30/05/2022 - Protocolo: 48029 - 30/05/2022

- **QUITAÇÃO** - Conforme Termo de Quitação, recebido através do Portal CRIMG, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, datado de Lauro de Freitas, BA, 02 de maio de 2022, em cumprimento ao parágrafo 6º, do artigo 27 da Lei 9.514/97; procede-se a presente para fazer constar a quitação da dívida referente ao Contrato de nº 8.4444.0700.871-4, pela credora fiduciária, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos públicos leilões. (Emolumentos: R\$29,39 / Recomepe: R\$1,77 / ISSQN: R\$0,88 / TFJ: R\$9,79 / Total: R\$41,83 - 4136 / 8101). O referido é verdade. Dou fé. A Oficial Substituta (a) Giordaina Corradi Soares.

AV-6-18949 - 30/05/2022 - Protocolo: 48029 - 30/05/2022

- **LEILÕES NEGATIVOS** - Atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, recebido através do Portal CRIMG, nos termos do artigo 970 do Provimento 93/2020, procede-se a presente para fazer constar que a credora declara expressamente que todos os requisitos e formalidades legais para a realização dos leilões foram observados e cumpridos e dispensa a apresentação de quaisquer documentos comprobatórios. (Emolumentos: R\$29,39 / Recomepe: R\$1,77 / ISSQN: R\$0,88 / TFJ: R\$9,79 / Total: R\$41,83 - 4135 / 8101). O referido é verdade. Dou fé. A Oficial Substituta (a) Giordaina Corradi Soares.

R-7-18949 - 11/05/2023 - Protocolo: 49467 - 11/04/2023

-TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por sua bastante procuradora Tamiris Lobo Medeiros Achilles, devidamente qualificada na escritura, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP: 70330-515, Brasília/DF. -ADQUIRENTE: **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, brasileira, capaz, corretora, endereço eletrônico: cidaalves.26x@gmail.com, RG: M-6.915.445, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 027.357.966-55, filha de Terezinha Alves de Sousa e de Ambrósio Gonçalves de Sousa, solteira, residente e domiciliada na rua Eloi Mendes, nº 311, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG. - **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel, lavrada no Cartório do 4º Ofício de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>



Valide aqui
este documento



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

Notas do município de Belo Horizonte, MG (fls. 125, Livro 597 N), em 10 de abril de 2.023, pelo tabelião titular Dirceu Pinto de Oliveira. -Valor da Compra e Venda: R\$47.320,20 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos). -Avaliação Fiscal / ITBI: R\$47.230,20. -Condições: As constantes da escritura. ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) devidamente pago. -Número do imóvel no cadastro municipal: 01.11.034.0203.001. (Emol: R\$1.140,63 / Recome: R\$68,43 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$465,86 / ISSQN: R\$34,22 / Total: R\$1.709,14). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

R-8-18949 - 18/01/2024 - Protocolo: 50600 - 20/12/2023

COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida, Nº 8.4444.3201940-6, datado de 01/12/2023, com efeito de escritura pública, feito nos termos do art. 61, §5º da Lei 4.380/1964, ora registrado nos termos do art. 954 do Provimento 93/2020 do TJMG, a proprietária MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, qualificada no R-7, transmitiu por venda feita a **DEYSE PADILHA COSTA**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, titular do CPF nº 134.613.876-14 e do RG nº MG-19.884.022 PC/MG, solteira, residente e domiciliada à Av. Julião Cece de Seles, nº 232, Cassa A, Presidente, em Matozinhos/MG, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$124.000,00, Esta aquisição contou com a utilização de recursos próprios, no importe de R\$3.908,00. Financiamento, no importe de R\$88.700,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, no importe de R\$31.392,00. Recolhido o ITBI, no valor de R\$1.149,50, pago aos 13/12/2023, aqui arquivado. Valor fiscal: R\$124.000,00. Emitida a DOI. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,68. Recome: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,21. Total: R\$ 5,11. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.092,91. Recome: R\$ 65,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 538,30. Total: R\$ 1.696,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000411040197, atribuição: Imóveis, localidade: Matozinhos. Nº selo de consulta: HLB23386, código de segurança : 4831171161850874. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.114,74. Valor Total do Recome: R\$ 126,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 948,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.189,64. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Referido é verdade. Dou fé. O Oficial:

R-9-18949 - 18/01/2024 - Protocolo: 50600 - 20/12/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida, Nº 8.4444.3201940-6, datado de 01/12/2023, com efeito de escritura pública, feito nos termos do art. 61, §5º da Lei 4.380/1964, ora registrado nos termos do art. 954 do Provimento 93/2020 do TJMG, a proprietária **DEYSE PADILHA COSTA**, qualificada no R-08, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** titular do CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia do empréstimo no valor de **R\$88.700,00**, que deverá ser pago em 420 prestações mensais, no valor inicial com a taxa de juros (total) de R\$452,19, tendo sido pactuado o vencimento da primeira prestação para 05/01/2024. Sistema de Amortização PRICE. Taxa anual de juros nominal: 4.7500. Taxa anual de juros efetiva: 4.8548. Juros moratórios: 0,033%. Multa moratória: 2%. Prazo de carência para intimação: 30 dias, a contar da primeira parcela vencida e não quitada. Consta do instrumento que, para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$124.000,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,68. Recome: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,21. Total: R\$ 5,11. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 909,16. Recome: R\$ 54,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 371,32. Total: R\$ 1.335,02. Ato: 8101, quantidade Ato: 18.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>



Valide aqui
este documento



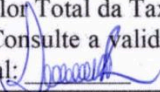
DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral

CNM:038513.2.0018949-23

Matrícula: 18949

Folha: 3

Emolumentos: R\$ 79,20. Recomepe: R\$ 4,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,28. Total: R\$ 110,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000411040197, atribuição: Imóveis, localidade: Matozinhos. Nº selo de consulta: HLB23386, código de segurança : 4831171161850874. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.114,74. Valor Total do Recomepe: R\$ 126,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 948,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.189,64. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Referido é verdade. Dou fê. O Oficial: 

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>



Valide aqui
este documento

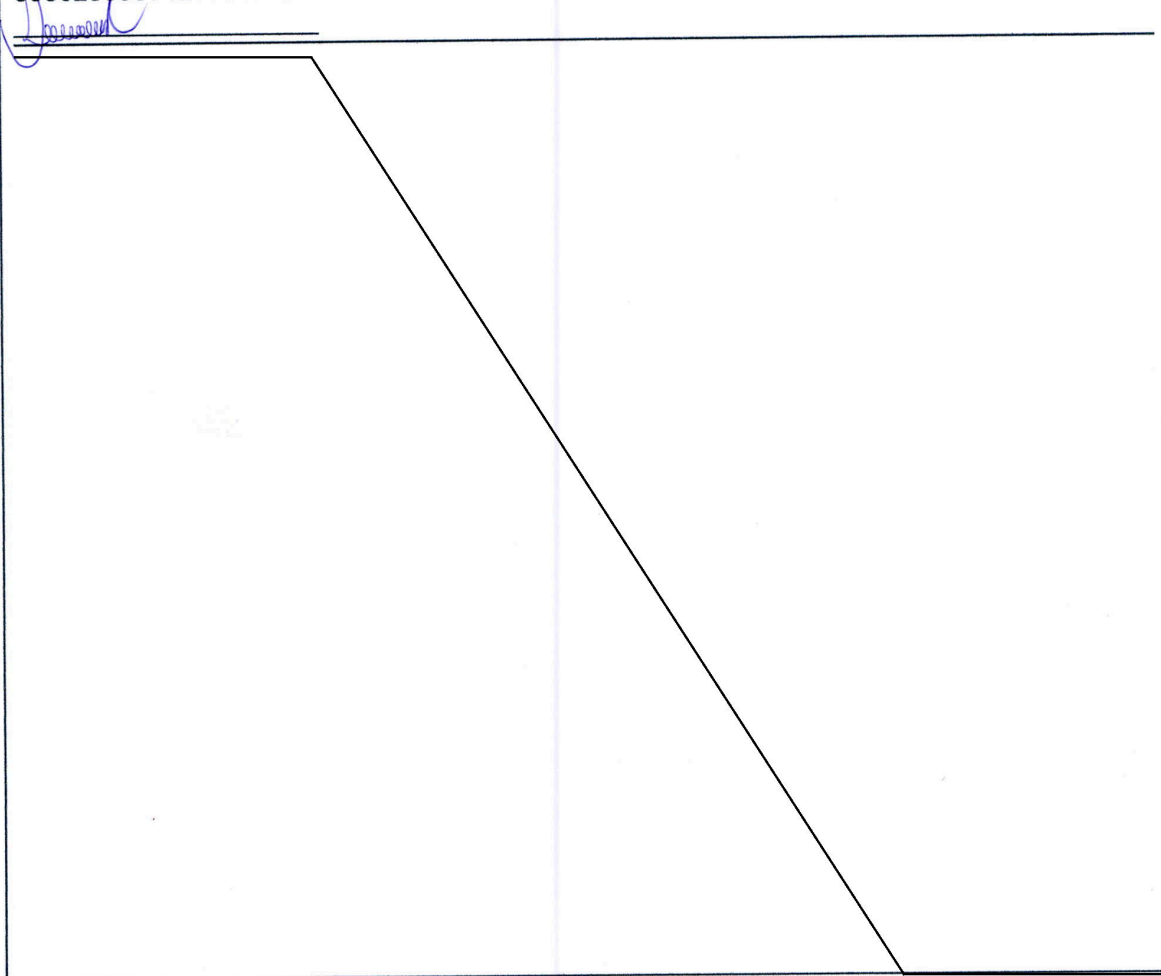


DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

CNM: 038513.2.0018949-23

AV.10-18.949, em 29/12/2025. Protocolo 55.232, em 11/12/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento datado de 09/12/2025 assim como da certidão expedida por esta serventia em 29/09/2025, certificando que Deyse Padilha Costa, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do CPF 134.613.876-14, solteira, residente e domiciliada na Avenida Julião Cecé de Sales, nº 232, Casa A, Matozinhos/MG, foi intimada por edital, em 29/08/2025, 01/09/2025 e 02/09/2025, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-9, e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome de Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor fiscal (ITBI):** R\$126.483,50. ITBI recolhido. **Valor atribuído:** R\$126.922,06, utilizado para fins de recolhimento de taxa de fiscalização judiciária e emolumentos, conforme o art. 10, § 3º, XVI da Lei 15.424/04/MG. Emitida a DOI. jrgr. (Emol: R\$ 2.257,34/ Recompe: R\$ 169,91/ TFJ: R\$ 1.127,85/ ISSQN: R\$ 67,72/ Total: R\$ 3.622,82 - Averbação Cod. Ato(s): 4240 (1)). Nº selo de Consulta: JHD02386, código de segurança: 5030285537427791. Dou fé. Matozinhos. Lorena Bastos Ribeiro - Oficiala Substituta:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>



Valide aqui
este documento



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 18.949.

Certifico, ademais, que, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/04/MG, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Prazo de Validade: 30 dias

Matozinhos/MG 30 de dezembro de 2025

Assinado digitalmente por DANIEL MONTEIRO NEVES - OFICIAL REGISTRADOR

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - MATOZINHOS/MG CNS: 038513	
SELO DE CONSULTA: JHD02781 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5318763227561782	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Daniel Monteiro Neves Oficial Registrador Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Total R\$ 40,06 - ISS: R\$ 0,81 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5WG8-GQL6N-3ZQRJ-VRYYG>